



PORTARIA Nº 261, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Gabinete do Prefeito

“Instituí o Comitê Municipal Intersetorial para Emergências em Saúde Pública e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar, de forma articulada e permanente, ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de emergências, calamidades públicas ou crises de saúde e proteção social;

CONSIDERANDO a importância da integração entre as diversas secretarias e órgãos da administração pública, bem como da sociedade civil, para garantir uma resposta rápida, coordenada e eficiente à população;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações intersetoriais voltadas à proteção da população em situações de risco e vulnerabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial para Emergências, com a finalidade de planejar, articular, monitorar e executar ações integradas para o enfrentamento de crises, desastres, calamidades públicas e demais situações de emergência no âmbito do Município de Victor Graeff/RS.

Art. 2º O Comitê será composto por representantes dos seguintes órgãos e setores:

I – Secretaria Municipal de Saúde – Assistência à Saúde

- Titular: Carmem Bandeira Bervig – Enfermeira

II – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde

- Titular: Veridiane Leticia Mallmann – Vigilante em Saúde

III – Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Básica/ESF

- Titular: Tamara Marmidt – Agente comunitária de saúde

IV – Secretaria Municipal de Agricultura

- Titular: Rodrigo Althaus – Motorista/Operador de Máquinas

V – Secretaria Municipal de Obras

- Titular: Adair de Oliveira Prestes – Motorista/Operador de Máquinas



Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê representantes de outros órgãos públicos, entidades, instituições e organizações da sociedade civil, conforme a necessidade e pertinência dos assuntos tratados.

Art. 3º Compete ao Comitê Municipal Intersectorial para Emergências:

- I – Elaborar, revisar e atualizar o Plano de Contingência Municipal para situações de emergência;
- II – Estabelecer fluxos de comunicação ágeis e transparentes durante os períodos de crise;
- III – Promover a integração entre os órgãos municipais envolvidos nas ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação;
- IV – Monitorar situações de risco e propor medidas preventivas visando minimizar danos à população;
- V – Coordenar ações emergenciais em conjunto com os setores competentes;
- VI – Propor estratégias de orientação e conscientização da população em situações emergenciais;
- VII – Apoiar a mobilização de recursos humanos, materiais e logísticos necessários ao atendimento das demandas emergenciais;
- VIII – Elaborar relatórios e avaliações das ações desenvolvidas durante as ocorrências emergenciais.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário e, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer de seus membros ou do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º A coordenação do Comitê ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que será responsável pela organização das reuniões, registros e encaminhamentos necessários.

Art. 6º A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 7.º - Revoga-se a Portaria nº 177 de 27 de maio de 2026, que dispões sobre o assunto.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, aos 09 dias do mês de julho de 2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda